



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA
DO HEROÍSMO

versão 1



REGULAMENTO DO CURSO DE TREINADOR

UEFA C / GRAU I – FUTSAL

2025



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA • FUNDADA 4 AGOSTO 1921

afah.pt





INDICE

	PÁG.
1. ORGANIZAÇÃO	3
2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES	3
3. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO	3
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	5
5. RELAÇÃO NOMINAL DOS PRELETORES E ESTRUTURA CURRICULAR	6
5.1. FORMAÇÃO GERAL	6
5.2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA	6
5.3. FORMAÇÃO PRÁTICA	6
6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS	7
7. ASSIDUIDADE	7
8. AVALIAÇÃO	8
8.1. FORMAÇÃO GERAL	8
8.2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA	9
8.3. ESTÁGIO	10
9. SEGURO	11
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	11
11. CALENDÁRIO DO CURSO	11



1. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pela organização e funcionamento dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através dos seus Serviços de Formação (SF), nos termos da legislação e regulamentação nacionais e internacionais aplicáveis.

Os Cursos são organizados em colaboração com as associações distritais e regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol.

2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

AÇÕES	DATA / PERÍODO
Período de CANDIDATURA	16 a 31 janeiro 2025
SELEÇÃO dos Candidatos	3 a 7 fevereiro 2025
Inscrição na FORMAÇÃO GERAL	12 a 16 fevereiro 2025
Realização da FORMAÇÃO GERAL	20 fevereiro a 28 fevereiro 2025
Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase	3 a 7 março 2025
Inscrição na FORMAÇÃO ESPECÍFICA	17 a 23 março 2025
Realização da FORMAÇÃO ESPECÍFICA	24 março a 12 maio 2025
Avaliação Final da FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2ª Fase	19 a 23 maio 2025
Inscrição na FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	1 julho a 31 julho 2025
Realização da FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	01 agosto 2025 a 31 maio 2026
Avaliação Final da FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO	01 a 15 junho 2026

3. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol, através de impressos próprios.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.



Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

Cada candidato(a) deve:

- Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme a tabela seguinte:

ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A LEI) EM FUNÇÃO DOS CANDIDATOS	
4 ANOS	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966.
6 ANOS	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980.
9 ANOS	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002.
12 ANOS	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade.

Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos para o endereço info@afah.pt, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

- Comprovativo de transferência** do valor da taxa administrativa de candidatura de **10,00 € (dez euros)**;
- Documento Nacional (BI/CC) de Identificação** (ou DNI estrangeiro), acompanhado de declaração que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- Fotografia** atual digitalizada com nitidez;
- Certificado de habilitações**, devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
- Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;

Os documentos referidos supra devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e de impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.

Os valores máximos das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:



- a) **Formação Geral – 30,00 € (trinta euros)**; este pagamento será realizado, depois de ser confirmada ao(à) candidato(a) a aceitação definitiva da inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol;
- b) **Formação Específica – 220,00 € (duzentos e vinte euros)**; este pagamento será realizado, depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação geral, em data a informar pela Associação de Futebol;
- c) **Estágio – 100,00 € (cem euros)**; este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação específica, em data a informar pela Associação de Futebol administradora do curso.

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados neste regulamento.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a verificação das condições de inscrição descritas neste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

1. Jogador(a) Internacional “A” da Seleção Portuguesa de Futsal
2. Jogador(a) do Campeonato Nacional da I Divisão de Futsal ou competição equivalente
3. Jogador(a) internacional Sub-21 de Futsal
4. Jogador(a) internacional Sub-19 de Futsal
5. Jogador do Campeonato Nacional da II Divisão de Futsal ou competição equivalente
6. Jogador do Campeonato Nacional da III Divisão de Futsal
7. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Futsal das Associações de Futebol
8. Jogador do Campeonato Nacional Sub 19 de Futsal
9. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores de Futsal
10. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores de Futsal das Associações de Futebol
11. Jogador(a) de Futebol ou de Futebol de Praia
12. Restantes candidatos(as)

Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma Score da FPF e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol administradora.



5. RELAÇÃO NOMINAL DOS PRELETORES E ESTRUTURA CURRICULAR

5.1. FORMAÇÃO GERAL

FORMADORES	DISCIPLINAS / UNIDADES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Saúl Neves (Licenciatura em Ciências do Desporto e ED. Física)	PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO	15 HORAS
Ana Margarida (Licenciatura em Fisioterapia)	FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, PRIMEIROS SOCORROS E ANTIDOPAGEM	5 HORAS
Ana Miranda (Licenciatura em Psicomotricidade)	DESPORTO ADAPTADO	2 HORAS
Paulo Pereira (Responsável Distrital pela Integridade)	ÉTICA NO DESPORTO	2 HORAS
		24 HORAS

5.2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA

FORMADORES	DISCIPLINAS / UNIDADES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Renato Costa (Bolsa de Formadores – Grau III)	TÉCNICO-TÁTICA	40 HORAS
Renato Costa (Bolsa de Formadores – Grau III)	METODOLOGIA DO TREINO DO FUTSAL	27 HORAS
Paulo Paiva (Licenciatura em Psicologia)	PSICOLOGIA APLICADA AO FUTEBOL	15 HORAS
José Silveira (Bolsa de Formadores C. Arbitragem)	ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO	12 HORAS
Saúl Neves (Diretor Técnico Regional da AFAH)	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO FUTEBOL	6 HORAS
		100 HORAS

NOTA: Às 100 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol.

5.3. FORMAÇÃO PRÁTICA

O estágio terá a duração mínima de 6 meses, na mesma época desportiva.

Tem que ser realizado numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobreclassificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que



1. promova, regule e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal,
2. tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
3. consagre regulamentação específica da modalidade,
4. assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
5. respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.

O estágio será realizado em equipas de Futsal dos diferentes escalões de formação masculinos e femininos até Sub-19, inclusive, ou de seniores masculinos e femininos das competições das associações distritais/regionais. Poderá ainda ser realizado nas competições seniores femininas de âmbito nacional.

O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 48 horas de sessões de treino com praticantes.

O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 10 jogos.

6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Cada aula terá a duração de 60 a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula**, junto do secretariado do Curso.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes, ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

A reprodução de imagens e sons **é interdita**, exceto com autorização expressa da AFAH, seja através de reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e de sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é, também, permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório, se solicitado pelos formadores, e **da exclusiva responsabilidade dos formandos**.



7. ASSIDUIDADE

O curso funciona em regime presencial. O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

FORMAÇÃO GERAL		FORMAÇÃO ESPECÍFICA		FORMAÇÃO PRÁTICA
CARGA HORÁRIA	FALTAS POSSÍVEIS	CARGA HORÁRIA	FALTAS POSSÍVEIS	
24 Horas	2H30m	100 Horas	10 Horas	Duração mínima de 6 meses

NOTA: Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento, serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final} = \frac{(\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

Nota: Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

8.1. FORMAÇÃO GERAL

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

UNIDADES DE FORMAÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO RECOMENDADAS
PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO (PDD)	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla
FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, PRIMEIROS SOCORROS E ANTIDOPAGEM (FCHPSAD)	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla
DESPORTO ADAPTADO (DA)	Escolher dentro de um grupo de frases, aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo; Identificar nas situações que lhes são apresentadas (e.g. desenho) as que são facilitadoras, assim como as que constituem barreiras à participação da pessoa com deficiência; Solicitar aos formandos que, perante um caso concreto que lhes é fornecido, descrevam e justifiquem uma sequência de aprendizagem; Experimentação de jogos com simulação de uma deficiência, identificando e aplicando estratégias facilitadoras do desempenho.
ÉTICA NO DESPORTO (ED)	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupo (análise de situações concretas).



A classificação final da componente geral resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

UNIDADES DE FORMAÇÃO	PONDERAÇÃO
PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO (PDD)	60%
FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, PRIMEIROS SOCORROS E ANTIDOPAGEM (FCHPSAD)	20%
DESPORTO ADAPTADO (DA)	10%
ÉTICA NO DESPORTO (ED)	10%

8.2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

UNIDADES DE FORMAÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIAS
TÉCNICO-TÁTICA (TT)	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
METODOLOGIA DO TREINO DO FUTEBOL (MTF)	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
PSICOLOGIA APLICADA AO FUTEBOL (PAF)	Teste escrito Trabalhos individuais e/ou de grupo (reflexão, análise e discussão de casos práticos, de competências básicas do treinador como formador de pessoas neste contexto de intervenção)
ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO (ALJ)	Teste escrito
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO FUTEBOL (GOF)	Teste escrito

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

UNIDADES DE FORMAÇÃO	PONDERAÇÃO
TÉCNICO-TÁTICA (TT)	40%
METODOLOGIA DO TREINO DO FUTSAL (MTF)	30%
PSICOLOGIA APLICADA AO FUTSAL (PAF)	15%
ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO (ALJ)	10%
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO FUTSAL (GOF)	5%

Nas disciplinas de TT e MTF, o formando não poderá obter nota inferior a 8 em nenhuma das componentes (teórica e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas.

Em ambas a disciplinas, a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%.



A **avaliação prática conjunta** de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol – a realizar no terreno de jogo – visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino.

Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

Haverá um **júri nacional de recurso** constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido, sendo um deles indicado pela ANTF, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- Considerar aprovado o formando;
- Manter a reprovação;
- Deliberar que o formando repita o exame.

8.3. ESTÁGIO

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador de Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, sendo este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF.

O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final do Estágio resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
DESEMPENHO NO EXERCÍCIO CONCRETO DA FUNÇÃO	60%
CADERNO DO TREINADOR	30%
RELATÓRIO DE ESTÁGIO	10%

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{DESEMPENHO} \times 6) + (\text{CADERNO} \times 3) + (\text{RELATÓRIO} \times 1)}{10}$$

Nota: Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

O resultado final será transmitido por escrito a todos os candidatos.



9. SEGURO

A Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, como entidade promotora da formação realizará um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações de Grau I, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma UEFA C de Futsal, no âmbito da Convenção de Treinadores e da Carta “Grassroots”, ambas da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste documento serão analisados e resolvidos pela Direção do Curso.

11. CALENDÁRIO DO CURSO

DATA	HORA	DISCIPLINA	FORMADOR	LOCAL	HORAS
18/02/25 (3ª feira)	21:30 / 21:45	CERIMÓNIA DE ABERTURA	SF DA FPF	T AUDITÓRIO	
18/02/25 (3ª feira)	21:45 / 22:30	ORGANIZAÇÃO DO CURSO	SAÚL NEVES	T AUDITÓRIO	
FORMAÇÃO GERAL					
20/02/25 (5ª feira)	19:00 / 24:00	FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO PS E ANTIDOPAGEM	ANA MARGARIDA	T AUDITÓRIO	5H / 5H
21/02/25 (6ª feira)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO PS E ANTIDOPAGEM	DIREÇÃO DO CURSO	T AUDITÓRIO	1H / 1H
22/02/25 (Sábado)	09:00 / 13:00	PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO	SAÚL NEVES	T AUDITÓRIO	4H / 15H
22/02/25 (Sábado)	14:00 / 18:00	PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO	SAÚL NEVES	T AUDITÓRIO	8H / 15H
22/02/25 (Sábado)	19:00 / 23:00	PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO	SAÚL NEVES	T AUDITÓRIO	12H / 15H
23/02/25 (Domingo)	09:00 / 12:00	PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO	SAÚL NEVES	T AUDITÓRIO	1H / H
25/02/25 (3ª feira)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO PEDAGOGIA E DIDÁTICA DO DESPORTO	DIREÇÃO DO CURSO	T AUDITÓRIO	1H / 1H
25/02/25 (3ª feira)	20:00 / 22:00	ÉTICA NO DESPORTO	PAULO PEREIRA	T AUDITÓRIO	2H / 2H



26/02/25 (4ª feira)	20:00 / 21:00	AVALIAÇÃO ÉTICA NO DESPORTO	DIREÇÃO DO CURSO	T AUDITÓRIO	1H / 1H
27/02/25 (5ª feira)	20:00 / 22:00	DESPORTO ADAPTADO	ANA MIRANDA	T AUDITÓRIO	2H / 2H
28/02/25 (6ª feira)	20:00 / 21:00	AVALIAÇÃO DESPORTO ADAPTADO	DIREÇÃO DO CURSO	T AUDITÓRIO	1H / 1H
FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
24/03/25 (2ª feira)	19:30 / 23:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	4H / 40H
27/03/25 (5ª feira)	19:30 / 23:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	8H / 40H
31/03/25 (2ª feira)	19:30 / 23:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	12H / 40H
03/04/25 (5ª feira)	19:30 / 23:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	16H / 40H
07/04/25 (2ª feira)	19:30 / 23:30	METODOLOGIA TREINO	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	4H / 27H
10/04/25 (5ª feira)	19:30 / 23:30	METODOLOGIA TREINO	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	8H / 27H
14/04/25 (2ª feira)	19:30 / 22:30	METODOLOGIA TREINO	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	11H / 27H
17/04/25 (5ª feira)	19:30 / 22:30	METODOLOGIA TREINO	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	14H / 27H
23/04/25 (4ª feira)	19:30 / 23:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	20H / 40H
24/04/25 (5ª feira)	19:30 / 23:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	24H / 40H
25/04/25 (6ª feira)	08:30 / 12:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	28H / 40H
25/04/25 (6ª feira)	14:00 / 18:00	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	32H / 40H
26/04/25 (Sábado)	19:30 / 23:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	36H / 40H
26/04/25 (Sábado)	08:30 / 12:30	TÉCNICO-TÁTICA	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	40H / 40H
26/04/25 (Sábado)	14:00 / 18:00	METODOLOGIA TREINO	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	20H / 27H
26/04/25 (Sábado)	19:30 / 23:00	AVALIAÇÃO TT / MT	RENATO COSTA	T AUDITÓRIO	40H / 40H
27/04/25 (Domingo)	08:30 / 12:30	METODOLOGIA TREINO	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	24H / 27H



27/04/25 (Domingo)	14:00 / 17:00	METODOLOGIA TREINO	RENATO COSTA	P PAVILHÃO	27H / 27H
28/04/25 (2ª feira)	19:00 / 22:00	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	SAÚL NEVES	T AUDITÓRIO	3H / 6H
29/04/25 (3ª feira)	19:00 / 22:00	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	SAÚL NEVES	T/P AUDITÓRIO	6H / 6H
30/04/25 (4ª feira)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	DIREÇÃO DO CURSO	T AUDITÓRIO	1H / 1H
02/05/25 (6ª feira)	19:00 / 23:00	PSICOLOGIA APLICADA	PAULO PAIVA	T AUDITÓRIO	4H / 15H
03/05/25 (Sábado)	09:00 / 13:00	PSICOLOGIA APLICADA	PAULO PAIVA	T AUDITÓRIO	8H / 15H
03/05/25 (Sábado)	14:00 / 18:00	PSICOLOGIA APLICADA	PAULO PAIVA	T AUDITÓRIO	12H / 15H
04/05/25 (Domingo)	09:00 / 12:00	PSICOLOGIA APLICADA	PAULO PAIVA	T/P AUDITÓRIO	15H / 15H
05/05/25 (2ª feira)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO PSICOLOGIA APLICADA	DIREÇÃO DO CURSO	T AUDITÓRIO	4H / 15H
07/05/25 (4ª feira)	19:00 / 23:00	ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO	JOSÉ SILVEIRA	T AUDITÓRIO	4H / 12H
08/05/25 (5ª feira)	19:00 / 23:00	ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO	JOSÉ SILVEIRA	T AUDITÓRIO	8H / 12H
09/05/25 (6ª feira)	19:00 / 23:00	ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO	JOSÉ SILVEIRA	T AUDITÓRIO	12H / 12H
12/05/25 (2ª feira)	20:00 / 21:00	AVALIAÇÃO ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO	DIREÇÃO DO CURSO	T AUDITÓRIO	1H / 1H
26/05/25 (2ª feira)	20:00 / 22:00	ENQUADRAMENTO DA ANTF	ANTF	T AUDITÓRIO	2H / 2H

T – Teórica; / P – Prática;

AUDITÓRIO – Sede da AFAH e Sala de formação do Pavilhão do CD Tomás de Borba / PAVILHÃO – Pavilhão do CD Tomás de Borba;

NOTA: Poderão existir eventuais alterações, que serão atempadamente comunicadas aos formandos.